

formulário de candidatura (obrigatório) previsto no Despacho (extracto) n.º 11321/2009, publicitado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 89, de 8 de Maio de 2009, que se encontra disponível na página electrónica da Agência Portuguesa do Ambiente.

27 — O requerimento de admissão deve, obrigatoriamente, ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Curriculum Vitae detalhado, devidamente datado e assinado pelo candidato;
- Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- Fotocópia dos documentos comprovativos das acções de formação frequentadas, com indicação do período e carga horária;
- Declaração, devidamente actualizada e autenticada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, da qual conste, de forma inequívoca, a existência e natureza da relação jurídica de emprego público, a categoria e posição remuneratórias detidas e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, a indicação do conteúdo funcional correspondente ao último posto de trabalho ocupado, bem como as avaliações de desempenho relativas aos últimos três anos e, na sua ausência, o motivo que determinou tal facto;
- Declaração de funções relativa a cada uma das actividades desenvolvidas e respectiva experiência profissional, designadamente no último posto de trabalho ocupado, com relevância para o presente procedimento concursal.

28 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos será publicitada na página electrónica da Agência Portuguesa do Ambiente.

29 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

30 — O júri terá a constituição que a seguir se refere, sendo o respectivo presidente substituído nas suas faltas e ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo:

Presidente: Regina Maria Madail Vilão — Directora do Departamento de Políticas e Estratégias de Ambiente;

1.º Vogal efectivo: Catarina Maria Palma Venâncio — Chefe de Divisão de Gestão de Informação Ambiental;

2.º Vogal efectivo: Pedro Manuel Ducla Soares Sottomayor Cardia — Técnico Superior;

1.º Vogal suplente: Ana Sofia Ferros Magalhães de Lima Gonçalves Vaz — Chefe de Divisão de Estratégias de Ambiente;

2.º Vogal suplente: Sandra Sofia dos Anjos Sousa Moreira — Técnica Superior.

31 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação.

32 — Em tudo o não expressamente previsto no presente aviso, o concurso rege-se pelas disposições constantes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

18 de Agosto de 2009. — A Directora, *Fernanda da Piedade Martins Chilrito Mendes Bernardo*.

202223241

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Despacho (extracto) n.º 19737/2009

Por meu despacho de 18 de Agosto de 2009, em substituição do Presidente, faz-se público que:

Nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 111.º, alínea *b*)a) do artigo 116.º e n.º 7 do artigo 118.º, todos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro com o artigo 23.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, caducaram com efeitos a 1 de Janeiro de 2009, os procedimentos conducentes às reclassificações dos seguintes trabalhadores:

Miguel Ângelo Varino Mendes, guarda prisional, da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, nomeado, em regime de comissão de serviço extraordinária na categoria de técnico superior de 2.ª classe, desde 29 de Dezembro de 2008.

Luís António de Castro Ribeiro, escrivão, da Direcção-Geral da Administração da Justiça, nomeado, em regime de comissão de serviço extraordinária na categoria de técnico superior de 2.ª classe, 31 de Dezembro de 2008.

(Isentos de fiscalização prévia)

19 de Agosto de 2009. — A Vice-Presidente, *Paula Cristina Cunha*.

202224295

Despacho (extracto) n.º 19738/2009

Considerando que a licenciada Marta Antonieta Moreira Aleixo de Alvarenga, técnica superior desta Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, tem desempenhado funções dirigentes desde 9 de Março de 2006.

Considerando que a mesma à data de início de exercício de funções dirigentes detinha a categoria de técnica superior de 1.ª classe, desde 25 de Outubro de 1999.

Considerando que fez, os módulos de tempo de exercício de funções dirigentes necessários à alteração de posicionamento remuneratório.

Considerando o disposto no artigo 29.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e posteriormente alterado pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro.

Determino que a licenciada Marta Antonieta Moreira Aleixo de Alvarenga, técnica superior da carreira técnica superior, fique posicionada na posição remuneratória 5.ª e nível remuneratório 27, ao abrigo do artigo 29.º da Lei supra referida, encontrando-se salvaguardado o acréscimo remuneratório estabelecido no n.º 11 da Portaria n.º 1553-C/2008, mantendo-se em comissão de serviço no respectivo cargo dirigente.

Os efeitos remuneratórios são reportados à data da cessação do exercício do cargo dirigente.

19 de Agosto de 2009. — A Vice-Presidente, *Paula Cristina Cunha*.

202224221

MINISTÉRIOS DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS.

Despacho n.º 19739/2009

A declaração de utilidade pública da expropriação dos bens imóveis afectados pelo Projecto de Melhoramentos do CM 1119 entre Monte de Trigo e a estrada de acesso à tomada de água do Túnel Loureiro-Alvito e desta à EN 384, no âmbito do Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva, está prevista na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 21-A/98, de 6 de Fevereiro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 230/2006, de 24 de Novembro, no que respeita às áreas necessárias à substituição e melhoramento das redes viárias afectadas pela realização do empreendimento.

Assim, sob proposta da EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infra-Estruturas do Alqueva, S. A., e no exercício das competências delegadas pelos Ministros do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, e da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, nomeadamente nos termos do disposto nos despachos n.ºs 12 770/2006 e 5834/2008, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 117, de 20 de Junho de 2006, e 44, de 3 de Março de 2008, respectivamente, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 240/2007, de 21 de Junho, no artigo 1.º, n.º 3, alínea *a*), e no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 21-A/98, de 6 de Fevereiro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 230/2006, de 24 de Novembro, determina-se o seguinte:

1 — São aprovadas as plantas anexas ao presente despacho e que dele fazem parte integrante, com a indicação das parcelas a expropriar abrangidas pela declaração de utilidade pública a que se refere a alínea *a*) do n.º 3 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 21-A/98, de 6 de Fevereiro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 230/2006, de 24 de Novembro, necessárias à execução do projecto de melhoramento do CM 1119 entre Monte de Trigo e a estrada de acesso à tomada de água do Túnel Loureiro-Alvito e desta à EN 384.

2 — As referidas plantas podem ser consultadas na sede da EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infra-Estruturas do Alqueva, S. A., sita em Beja, na Rua Zeca Afonso, 2, e nas instalações da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, sita na Estrada das Piscinas, 193, em Évora.

3 — Os encargos com as expropriações em causa são da responsabilidade da EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infra-Estruturas do Alqueva, S. A., devendo ser caucionados nos termos do n.º 3 do artigo 13.º do Código das Expropriações, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 438/91, de 9 de Novembro, aplicável por força do disposto no n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 21-A/98, de 6 de Fevereiro.

5 de Agosto de 2009. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*. — O Secretário de Estado Adjunto, da Agricultura e das Pescas, *Luís Medeiros Vieira*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Secretaria-Geral

Aviso n.º 15187/2009

Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de três postos de trabalho, do mapa de pessoal da Secretaria-Geral — carreira geral de técnico superior

1 — Fundamento e legislação aplicável — Nos termos do disposto no n.º 2 a 4 do artigo 6.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 7.º, no artigo 50.º, no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12 -A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR) e da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro (adiante designada por Portaria), faz-se público que, por despacho de 6 de Agosto de 2009, do Secretário-Geral Adjunto do Ministério da Economia e da Inovação, em substituição, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum de recrutamento para constituição de relação jurídica de emprego por tempo indeterminado, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, para o preenchimento de três postos de trabalho constantes do mapa de pessoal desta Secretaria-Geral, na carreira geral de técnico superior e categoria de técnico superior.

2 — Reserva de recrutamento — O presente procedimento foi precedido de consulta à entidade centralizada para a constituição de reservas de recrutamento (DGAEP) nos termos do n.º 1 do artigo 4.º e artigo 54.º da referida Portaria, não existindo qualquer reserva de recrutamento constituída.

3 — Publicitação — O presente aviso encontra-se disponível na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) para consulta a partir do 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, na página electrónica da Secretaria-Geral, em www.sg.min-economia.pt e por extracto, no prazo máximo de três dias úteis contado da mesma data, num jornal de expansão nacional.

4 — Local de trabalho — As funções inerentes aos lugares a ocupar serão exercidas na Secretaria-Geral do Ministério da Economia e da Inovação, sita na Avenida da República, n.º 79, em 1069-218, Lisboa.

5 — Caracterização do Posto de Trabalho — Posto de trabalho previsto na Divisão de Administração de Pessoal da Direcção de Serviços de Recursos Humanos, com a seguinte caracterização: emissão de pareceres jurídicos em matéria de recursos humanos; promoção e realização das acções necessárias à prossecução da política de recursos humanos.

6 — Perfil de competências — Preferencialmente deve ser titular de licenciatura em direito; o candidato deve ser detentor de experiência superior a 6 anos nas áreas que caracterizam o posto de trabalho e conhecimentos de informática na óptica do utilizador. Deve demonstrar: autocontrolo (capacidade de reacção e resistência a situações de stress), tolerância à pressão e contrariedades, envolvimento com a organização, boa capacidade de comunicação interpessoal, iniciativa e dinamismo, espírito de equipa, organização e método de trabalho.

7 — Posicionamento remuneratório — Tendo em conta o preceituado no artigo 55.º da LVCR, o posicionamento dos trabalhadores recrutados numa das posições remuneratórias da categoria é objecto de negociação com a entidade empregadora pública e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

8 — Requisitos gerais de admissão — Poderão candidatar-se ao presente procedimento concursal os trabalhadores com uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da LVCR, e que até à data de abertura deste procedimento reúnam cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) Ter 18 anos de idade completos;
- b) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- c) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir plano de vacinação obrigatório válido.

9 — Requisitos específicos — Nível habilitacional exigido e área de formação académica: Poderão candidatar-se ao posto de trabalho os candidatos que sejam titulares de Licenciatura.

No presente procedimento não existe possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados nas carreiras, sejam titulares das categorias em referência e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho no mapa de pessoal da Secretaria-Geral idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

10 — Formalização das candidaturas — As candidaturas devem ser formalizadas, em suporte papel, obrigatoriamente através do formulário de candidatura ao procedimento concursal aprovado pelo Despacho

